

PROGRAMA REDE CULTURA JOVEM
Bolsa Rede Cultura Jovem

EDITAL 2009

O Programa Rede Cultura Jovem, iniciativa da Secretaria de Estado da Cultura do Espírito Santo e do Instituto Sincades, em parceria com a entidade Universidade Para Todos, torna pública a inscrição de projetos para a **Bolsa Cultura Jovem**.

Com o propósito de identificar, valorizar, potencializar, dar visibilidade e promover a interação e o diálogo entre jovens artistas e pesquisadores do Espírito Santo, bem como incentivar e financiar a produção e qualificação dos mesmos nas diferentes linguagens artísticas e culturais, serão concedidas:

20 (vinte) bolsas individuais para capacitação, pesquisa e produção nos valores de R\$ 500,00 (quinhentos reais) quando não houver necessidade de deslocamento do município de origem e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) quando houver necessidade de deslocamento do município de origem, ao longo de cinco meses

1) Quem pode participar?

Poderão se inscrever jovens artistas e/ou pesquisadores entre 15 (quinze) e 24 (vinte e quatro) anos completados até 15 de abril de 2010 e que residam no Espírito Santo.

É vedada a participação dos funcionários do Programa Rede Cultura Jovem, da SECULT, do Instituto SINCADES, da entidade Universidade Para Todos e dos membros da Comissão de Seleção, bem como aqueles que apresentem vínculos de trabalho de qualquer natureza ou parentesco até 2º grau com a Comissão ou com os diretores e/ou gerentes das entidades citadas.

2) Quais serão as categorias e as modalidades de Bolsa?

Serão contemplados projetos na área de cultura que se encaixem em pelo menos uma das três categorias estabelecidas: capacitação, pesquisa e produção. Para efeito do edital, entende-se por:

a) Capacitação: Qualquer atividade que visa aquisição de conhecimentos, capacidades, atitudes e formas de comportamentos necessários para o desenvolvimento do artista e/ou pesquisador. A capacitação pode ser realizada em eventos como cursos, oficinas, estágios, vivências, residências, dentre outros.

b) Pesquisa: Processo de aprendizagem que gera novos conhecimentos ou questiona e/ou reafirma conhecimentos já existentes. Também pode ser definida como conjunto de atividades orientadas e planejadas para a busca de um conhecimento. A pesquisa pode ser bibliográfica, descritiva, laboratorial, de campo, experimental e acadêmica.

c) Produção: Realização de um conjunto de procedimentos que visam à materialização de um produto, fruto de inspirações, idéias, percepções do mundo, inquietações, dentre outros.

No ato da inscrição, o candidato irá especificar a (s) categoria (s) e optar por uma modalidade de bolsa, de acordo com as necessidades do projeto:

- a) Bolsa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais quando não houver deslocamento do município de origem.
- b) Bolsa de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais quando houver a necessidade de deslocamento do município de origem.

Serão concedidas 20 (vinte) bolsas individuais, distribuídas ao longo de 05 (cinco) meses.

O candidato deverá indicar um orientador que desempenhará papel de orientação, acompanhamento e apoio às atividades de capacitação, pesquisa ou produção e justificar a escolha.

O orientador deverá ser uma pessoa mais experiente, especialista ou não na área escolhida pelo candidato e estimulá-lo a concretizar a sua proposta.

O orientador indicado receberá pró-labore no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, por 05 (cinco) meses.

3) Onde fazer as inscrições?

As inscrições serão gratuitas e estarão abertas entre os dias 19 de novembro de 2009 e 12 de março de 2010.

As inscrições poderão ser realizadas via internet no endereço eletrônico **www.portalyah.com.br**, pelos Correios para a Rua José Alexandre Buaiz, n° 160 – sala 703/705 – Ed. London Office Tower – Enseada do Suá - Vitória-ES CEP: 29050-545 ou entregues pessoalmente de segunda a sexta-feira, no período das 14h às 18h, no endereço acima citado.

Para a efetivação da participação deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora:

- a) Ficha de Inscrição (vide Anexo I)
- b) Projeto (vide Anexo II)
- c) Currículo Simplificado (vide Anexo III)
- d) Registro de trabalhos já desenvolvidos pelo artista e/ou pesquisador, se houver (fotografias, vídeos, CDs, DVDs, matérias de jornais, revistas, cartazes, publicações impressas ou virtuais, folhetos, dentre outros).

Nas inscrições realizadas via correio ou pessoalmente deverão constar três cópias do projeto e três cópias do currículo simplificado.

Em caso de inscrições via internet a Comissão Organizadora não se responsabilizará por possíveis falhas no envio de arquivos.

Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido. Em se tratando de inscrições realizadas pelos Correios serão consideradas as datas de postagem constantes nos envelopes. Já as inscrições via internet serão encerradas às 24h do dia 12 de março de 2010.

4) O que deve constar no projeto?

Cada artista/pesquisador poderá inscrever apenas um projeto que deverá conter, de forma clara e detalhada: título, apresentação da proposta, objetivo, relevância, cronograma de atividade e previsão de aplicação dos recursos.

O projeto apresentado deverá ser desenvolvido no Estado do Espírito Santo.

Não serão aceitos projetos que gerem algum tipo de risco à comunidade ou que possam comprometer o patrimônio ou a integridade física e moral das pessoas.

5) Como será a seleção?

As inscrições passarão por uma primeira triagem, realizada pela Comissão Organizadora, com o objetivo de verificar se a documentação e o projeto cumprem as exigências previstas neste edital.

Após a primeira etapa, os projetos serão avaliados por uma **Comissão de Seleção**, exclusivamente contratada, formada por três profissionais de reconhecida idoneidade e capacidade de julgamento.

É de responsabilidade da Comissão de Seleção analisar e selecionar as propostas apresentadas. Esta será soberana, e lavrará as atas das reuniões, fundamentando os critérios de seleção e julgamento adotados por este Edital.

6) Quais serão os critérios de seleção dos projetos?

A Comissão de Seleção irá selecionar os projetos concorrentes, de acordo com os seguintes critérios: tempo de atuação do candidato; equilíbrio entre conhecimento e expressão; trabalhos já desenvolvidos; viabilidade, relevância e caráter inovador da proposta e contribuição da iniciativa para a emancipação do candidato.

Em caso de empate, a Comissão de Seleção valorizará candidatos das regiões menos contempladas.

A Comissão escolherá 05 (cinco) suplentes na hipótese de desistência ou desclassificação de algum selecionado.

7) Onde/Como será a divulgação do resultado final?

O resultado final será divulgado no mês de abril de 2010 no endereço eletrônico **www.portalyah.com.br**. Os selecionados serão notificados por e-mail ou correio.

O recebimento das parcelas do bolsista estará condicionado à apresentação de relatório, à prestação de contas mensais e à participação nas ações do Programa Rede Cultura Jovem. O recurso será depositado mensalmente na conta corrente ou poupança em nome do selecionado ou do responsável pelo mesmo.

O recebimento das parcelas do orientador estará condicionado à apresentação de relatórios mensais do bolsista ao Programa Rede Cultura Jovem.

Os selecionados deverão encaminhar documentação necessária (Anexo IV), no tempo previsto pela Comissão Organizadora, para assinatura do Termo de Compromisso que firmará os direitos e os deveres de cada um dos envolvidos. A omissão do selecionado resultará na sua desclassificação imediata.

Em caso de desistência, o selecionado deverá apresentar justificativa, por e-mail ou via Correios, num prazo máximo de 05 (cinco) dias após a comunicação do resultado. A não justificativa implicará em perda do direito do selecionado de participar de editais do Programa Rede Cultura Jovem por (02) dois anos.

8) Informações Finais

Ao final de 05 (cinco) meses, os bolsistas obrigatoriamente deverão realizar um workshop de 03 (três) horas, na sua região de origem, para no mínimo 10 (dez) jovens, como forma de multiplicar os conhecimentos adquiridos. Entende-se por workshop a demonstração do aprendizado pressuposto nos 05 (cincos) meses de bolsa.

Os selecionados menores de 18 (dezoito) anos necessitarão de autorização expressa e com firma reconhecida dos pais ou responsáveis legais para participarem do Programa.

O Termo de Compromisso deverá ser assinado por maiores de 18 (dezoito) anos. Na hipótese do selecionado não cumprir esta condição, obrigatoriamente os pais ou os responsáveis legais deverão ser indicados para firmar o acordo.

Os selecionados automaticamente autorizarão a utilização das informações e dos materiais enviados para: pesquisa, documentação, armazenamento em banco de dados, transmissão e exibição na internet, reprodução nas peças informativas e de divulgação da Rede Cultura Jovem, sem quaisquer ônus para o Programa.

Na divulgação das atividades e ações desenvolvidas pelo bolsista, em parte ou na totalidade, em qualquer tipo de mídia, o Programa Rede Cultura Jovem deverá ser citado como incentivador e sua logomarca deverá constar nos materiais impressos e/ou digitais utilizados.

Nas inscrições realizadas via Correios pode-se optar por encaminhar um envelope selado contendo endereço completo para a devolução do material, caso a proposta não seja selecionada. O material também estará disponível na sede do Programa Rede Cultura Jovem por um período de até 60 dias após a divulgação do resultado. Findo este prazo, será dado ao mesmo o encaminhamento conveniente ao Programa.

Serão rejeitadas inscrições que não atendam aos termos deste edital.

Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa Rede Cultura Jovem, não cabendo qualquer recurso contra suas decisões.

A inscrição efetuada implica na plena aceitação de todas as condições, normas e especificações estabelecidas neste Edital, valendo como contrato de adesão.

O Programa Rede Cultura Jovem fornecerá gratuitamente aos interessados cópias do edital e dos anexos, que também poderão ser obtidos no endereço eletrônico **www.portalyah.com.br**.



Cronograma

Recebimento das inscrições: 19 de nov./2009 a 12 de mar/2010.
Divulgação dos resultados no Portal: Abril de 2010

Maiores informações:

Programa Rede Cultura Jovem

Endereço: Rua José Alexandre Buaiz, nº 160 – sala 703 /705

Ed. London Office Tower – Enseada do Suá

Vitória-ES CEP: 29050-545

Telefone: (27) 3026-2507/ 3026-4507/ 9716-6071

Endereço eletrônico: www.portalyah.com.br

E-mail: acaocultural@redeculturajovem.com.br

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1) Identificação da proposta (se necessário, marque mais de uma opção):

CAPACITAÇÃO PESQUISA PRODUÇÃO

2) Identificação da modalidade de bolsa:

R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais - necessidade de deslocamento (**intermunicipal**)

R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais - sem necessidade de deslocamento

3) Identificação do candidato:

Nome: _____

Nome artístico: _____

Endereço: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Tel.: _____ Cel: _____

E-mail: _____

Home page: _____

Tempo de atuação _____

Está ligado a algum movimento/organização ou rede cultural?

Sim Não Qual (is)? _____

Recebe ou já recebeu subsídios (instituições, entidades, editais, dentre outros)?

Sim Não Qual (is): _____

Já recebi Qual (is): _____

Atividades desenvolvidas pelo artista e/ou pesquisador (marque quantas quiser):

fotografia artesanato intervenções software art arte on line

canto ciberarte multimídia teatro grafite

literatura dança música vídeo gravura

cultura popular/tradicional desenho pintura vídeoarte happening

jornal fanzine revista poesia performance

arte circense escultura Outros: _____

Aceito que as informações por mim prestadas na ficha de inscrição sejam utilizadas para formar o banco de dados do Programa Rede Cultura Jovem e disponibilizados no Portal *Yah!* exclusivamente para fins culturais.

Concordo com os termos e condições do regulamento do Programa Rede Cultura Jovem.

ANEXO II MODELO DE PROJETO

Não se esqueça de encaminhar três cópias, caso a inscrição seja realizada pelos Correios ou entregue pessoalmente.

Título

O candidato deve pensar em palavras/frases chave que melhor definam o projeto. O título sintetiza a idéia principal, informa sobre o que vem a seguir.

Apresentação

Na apresentação o candidato deve realizar uma descrição geral do projeto, explicando como surgiu a idéia de realizá-lo, o número de pessoas envolvidas e em que local ocorrerá. Lembre-se de indicar um orientador e justificar a escolha!

Justificativa

Neste item são explicadas as contribuições da proposta para o desenvolvimento cultural e artístico do artista pesquisador, do público ao qual se destina ou da localização/região no qual se insere.

Objetivos

Deve ser escrito de forma direta, clara e breve, explicitando o que se pretende atingir, os produtos finais a serem elaborados, os benefícios da ação, pesquisa, capacitação ou atividade cultural proposta.

Cronograma das atividades

Detalhamento das atividades que serão necessárias para atingir os objetivos esperados. O cronograma pode ser apresentado em forma de tabela e dividido por mês, quinzena ou semana.

Atividade	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês
	X				
		X			
			X		
				X	
					X

Previsão de Aplicação do Recurso

Neste tópico deverá constar a previsão dos recursos financeiros necessários à realização do projeto. O recurso previsto não pode ultrapassar o montante estipulado pelo edital. A apresentação pode ser em forma de tabela.

Item	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Tecido	R\$ 5,00/ metro	10 metros	R\$ 50,00

ANEXO III
MODELO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

Não se esqueça de encaminhar três cópias, caso a inscrição seja realizada pelos Correios ou entregue pessoalmente.

Nome: _____

Nome artístico: _____

Sexo: () F () M

Data de nascimento: _____ **Escolaridade** _____

Formação acadêmica: _____

Renda familiar: () até dois salários mínimos () de dois a seis salários mínimos
() de seis a quinze salários mínimos () de quinze a trinta salários mínimos
() acima de trinta salários mínimos

Quantas pessoas moram em sua casa? _____

Participação em cursos (nas áreas artística e cultural)

Curso: _____ Ano: _____

Curso: _____ Ano: _____

Atividades Realizadas (relacione as atividades já realizadas nas áreas artística e cultural)

Atividade: _____ Ano: _____

Atividade: _____ Ano: _____

Participação em eventos (relacione os eventos artísticos e culturais que participou)

Evento: _____ Ano: _____

Evento: _____ Ano: _____

Prêmios/ Menção Honrosa (relacione prêmios e menções honrosas recebidos)

Prêmio/Menção Honrosa: _____ Ano: _____

Premio/ Menção Honrosa: _____ Ano: _____

ANEXO IV
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Documentação necessária caso sua proposta seja selecionada.
Acompanhe o **Portal Yah!** e fique atento à divulgação do resultado.

- Cópia simples da Carteira de Identidade;
- Cópia simples do Cadastro da Pessoa Física - CPF (se houver);
- Cópia simples do comprovante de residência (água, luz, telefone fixo, contrato de aluguel ou declaração do locador);
- Dados bancários (número da conta corrente ou poupança, agência e nome do banco);
- Comprovante de que o orientador indicado aceita a proposta do selecionado;
- Dados bancários do orientador indicado (número da conta corrente ou poupança, agência e nome do banco);

Caso o selecionado seja menor de idade deverá ser encaminhada documentação (CPF, RG e dados bancários) dos pais ou responsáveis que assinarão o Termo de Compromisso.